



## **MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2024**

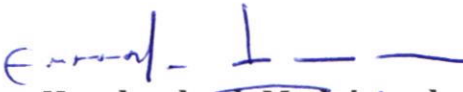
O Vereador **Emerson Hundemberk Medeiros da Costa**, no uso de suas atribuições e fundamentado nos artigos 92 e 93 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, sejam consignados votos de profundo pesar pelo falecimento da **SRA. MARIA ODEIL DA COSTA MEDEIROS**, nascida em 28 de fevereiro de 1934 e falecida no dia 07 de fevereiro de 2024.

Solidários pelo seu falecimento, externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e rogamos ao nosso Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda dessa pessoa tão querida.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representantes dos munícipes, a uma cidadã que está a merecer a saudade de seus amigos e familiares.

Solicitamos que após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em ata e sejam externadas à família enlutada, as sentidas condolências desta Casa Legislativa através de ofício aos familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí, 08 de fevereiro de 2024.

  
**Emerson Hundemberk Medeiros da Costa**  
Vereador